



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6502
PROJETO DE LEI Nº 225/2024

“Dispõe sobre a alteração do objeto da Emenda Impositiva no 56/2023 a fim de atender despesas com serviço de locação de impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada alteração do objeto da Emenda Impositiva no 56/2023 a fim de atender despesas com serviço de locação de impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a alteração de que trata o artigo 1º desta Lei, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - 10.301.1001.2004 - Fonte 08 - Código de Aplicação 300.0202 - Despesa 3.3.90.39 –
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Os recursos necessários para atender a alteração de que trata o artigo 1º e a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo indicada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - 10.301.1001.2121 - Fonte 08 - Código de Aplicação 300.0202 - Despesa 4.4.90.52 -
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de dezembro de 2024

Cícero Justino da Silva
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo N° 6502/2024 ao Projeto de Lei N° 225/2024 - PROTOCOLO: 5865/2024 - 13/12/2024 - 09:26 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: XS5D-K4U7-3ARA-KBCC



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XS5DK4U73ARAKBCG>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XS5D-K4U7-3ARA-KBCG